

**PROJETO DE LEI 01-00323/2012 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)**

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a “Semana Municipal da Posse Responsável de Animais Domésticos de Estimação”, a ser realizada anualmente na primeira semana de agosto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Acresce alínea ao inciso LXXVI, do artigo 70, Capítulo II, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo a Semana Municipal de Incentivo e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de agosto.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de São Paulo, em parceria com entidades ligadas ao tema desta propositura poderá, para atingir os objetivos aqui propostos, publicar textos de orientação, incentivo e conscientização da posse responsável de animais domésticos, bem como, realizar atividades como: palestras, simpósios, shows, concursos, gincanas, atividades lúdicas e outras correlatas.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”